

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC Centro de Ciências Jurídicas – CCJ Departamento de Direito – DIR

PLANO DE ENSINO

| I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA | | | | |
|---------------------------------|---|---------------|---------------------|--|
| Nome | SOCIOLOGIA DO DIREITO | | | |
| Curso | BACHARELADO EM DIREITO | | | |
| Código | DIR 5126 | N° horas-aula | 72 | |
| Ano | 2020 | Período | 1º semestre letivo. | |
| Dias e horários | Diurno – 2 1010 2 e 5 0820 2. Noturno - 2 1830 2 e 4 1830 2. | | | |
| Professora | Dra. Luana Renostro Heinen (<u>luana.heinen@ufsc.br</u>) Atendimento aos alunos (agendar): segunda-feira 16h-18h e quinta-feira 10h30-12h | | | |

II - EMENTA

Lógica e método do Direito. Comportamento criminoso. Direitos humanos. Ciência Política. Movimentos Sociais Tradicionais. Novos Movimentos Sociais. Sociologia dos Partidos Políticos. Globalização.

| alhar as relações entre a Sociologia e o Direito na sociedade | | |
|--|--|--|
| Trabalhar as relações entre a Sociologia e o Direito na sociedade contemporânea, com análise dos movimentos sociais tradicionais, dos novos movimentos sociais e do processo de globalização. | | |
| movimentos sociais e do processo de globalização. Situar a Sociologia do Direito no âmbito da Sociologia. Compreender os marcos teóricos fundamentais da sociologia: Durkheim, Marx e Weber. Identificar a partir de Max Weber as características do Estado Moderno, da economia capitalista, da racionalidade formal como pressupostos para a especialização do Direito. Discutir as principais teorizações contemporâneas em Sociologia, para tratar a partir de Bourdieu da dominação simbólica e com Michel Foucault das formas concretas do exercício do poder sobre os indivíduos. Trabalhar as competências atinentes ao cultivo de um espírito de | | |
| | | |

IV - CONTEÚDO

1 Introdução à Sociologia

- 1.1 Sociologia e surgimento do capitalismo
- 1.2 O debate epistemológico em Sociologia: o que é a Sociologia do Direito?
- 1.3 Sociologia entre crítica social e análise da sociedade
- 1.4 Importância da reflexão teórica e da pesquisa empírica

2 Clássicos em Sociologia e sua abordagem do Direito

- 2.1 Karl Marx: crítica da ideologia, dos direitos humanos e a emancipação
- 2.2 Emile Durkheim: a solidariedade social
- 2.3 Max Weber: economia capitalista, Estado Moderno e burocratização

3 Sociologia contemporânea e o Direito

- 3.1 Sociologia Econômica
- 3.2 Pierre Bourdieu e a dominação simbólica
- 3.3 Michel Foucault e o poder

4 Sociologia do Direito e os problemas sociais no Brasil

- 4.1 Movimentos sociais e Direito
- 4.2 Pluralismo Jurídico
- 4.3 Patrimonialismo e a crítica da inteligência brasileira
- 4.4 Desigualdades sociais

V - METODOLOGIA

Aula expositiva dialogada, primando por apresentar as principais propostas teóricas dos autores trabalhados. Buscar-se-á estimular a participação dos alunos nas aulas por meio de questionamentos (método socrático) e apontamentos críticos. Também serão feitos estudos de casos de modo a estimular a pesquisa sociológica empírica.

Os alunos devem ler previamente o texto-base da aula e as leituras obrigatórias.

VI – AVALIAÇÃO

Instrumentos de avaliação

1. Provas e Trabalhos

Para fins da avaliação semestral serão realizadas quatro avalições cujas notas comporão a média final a partir da média aritmética [(N1+N2)+N3+N4):3]:

 N1 - Apresentação de um texto (seminário) e elaboração de uma resenha: em grupos os alunos irão, conforme calendário, apresentar o texto selecionado pela professora. As orientações para elaboração da resenha serão disponibilizadas no moodle.

Orientações gerais para apresentação:

Deve ser bem estruturada com início, meio e fim:

- fazer **introdução** da fala: apresentar o texto (quem é o autor se for o caso, somente se não tiver sido apresentado ainda, contexto histórico em que foi escrito; explicar objetivos da apresentação);
- enfatizar os conceitos centrais apresentados (explicando quais os argumentos usados pelo autor para sustentar sua posição) e sua relação com o tópico da matéria estudado;
- finalização: o texto deve ser relacionado com uma situação/problema/questão contemporânea – como as categorias do autor ajudam a pensar o presente?
 O grupo deve problematizar o tema, trazendo questões para serem discutidas em sala.

Tempo de apresentação: o grupo tem 30min para apresentar – faz parte da avaliação o domínio do tempo.

Composição da N1 = Apresentação (4,0) + Resenha (3,0) = 7,0 Composição da nota de Apresentação = Individual (2,5) + Coletiva (1,5) = 4,0 (N1 = Valor 7,0 – peso 2,3)

N2 – Pesquisa de campo: Individualmente, os alunos deverão realizar uma observação direta de uma situação em que o Direito possa ser visto em ação (sessão de julgamento – Tribunais, Tribunal do Júri, um dia em um escritório de advocacia, uma pauta de audiências), a observação deve durar, pelo menos, uma manhã ou uma tarde. O relatório da observação deve ter até 7 páginas,

sendo metade de descrição densa da observação e a outra metade de análise da situação a partir de textos trabalhados na disciplina.

(N2 = Valor 3, 0 - peso 1, 0)

- N3 prova dissertativa: no primeiro bimestre será realizada uma prova dissertativa em que os clássicos da sociologia estudados Marx, Durkheim, Weber devem ser relacionados com uma situação-problema apresentada na prova: o objetivo é usar as categorias dos autores para entender a situação. (Valor 10,0 peso 3,3)
- N4 prova dissertativa: ao final do semestre será realizada uma prova dissertativa a partir dos autores e textos não avaliados na primeira prova. (Valor 10,0 – peso 3,3)

No caso dos trabalhos entregues fora do prazo: serão descontados 0,1 pontos por dia de atraso.

Em caso de plágio: nota zero.

2. Relatório de assistência de trabalho

Nos dias em que houver apresentação de seminários, os alunos que não fizerem parte do grupo que está apresentando o trabalho deverão escrever um relatório da aula em que conste: 1) pontos centrais da leitura indicada (o que você entendeu do texto? O que você não entendeu do texto?) e 2) uma discussão sobre a exposição do grupo: concordou com a interpretação apresentada, por quê (deve ser justificado).

A entrega do relatório será considerada para atribuir presença no dia referente ao seminário.

Todos os trabalhos escritos devem ser entregues somente por meio do MOODLE.

3. Prova de substituição:

A substituição das notas relativas à(s) provas(s) não realizada(s) será efetuada através de **prova escrita ou oral**, versando sobre o conteúdo da prova não realizada.

Somente haverá substituição de prova em caso de escusas legais (doença – com apresentação de atestado médico, serviço militar, preceitos religiosos – Lei nº 13.796/2019).

Não serão substituídas notas de trabalhos.

4. Recuperação:

Haverá, ao final do semestre, uma **prova final de recuperação**, sobre toda a matéria ministrada no respectivo período letivo. Essa prova é obrigatória para os alunos que apresentarem média inferior a 6 (seis). Para ter direito à prova de recuperação é necessário ter média igual ou superior a 3 (três), bem como possuir frequência às aulas de no mínimo 75%. Alunos com média inferior a 3 (três) e/ou frequência insuficiente não terão direito à prova de recuperação, estando automaticamente reprovados. (Art. 70, §2º, RESOLUÇÃO Nº 17/CUn/97).

VII - FONTES

Bibliografia básica

CRENSHAW, Kimberlé. A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero. In: VV.AA. **Cruzamento**: raça e gênero. Brasília: Unifem, 2004. Disponível em: http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/09/Kimberle-Crenshaw.pdf

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Martins Fontes, 2007, cap. 1.

GIDDENS, Anthony. O que é sociologia? In: GIDDENS, A. **Sociologia**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

SABADELL, A. L. **Manual de Sociologia Jurídica**: introdução a uma leitura externa do direito. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000, Lição 2 e 3.

SELL, Carlos Eduardo. Karl Marx. In: SELL, C. E. **Sociologia Clássica**. Petrópolis: Editora Vozes, 2010.

SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. Manual de Sociologia Jurídica. São Paulo: Saraiva, 2013 - textos: MELO, Rúrion. Crítica da Ideologia e Emancipação: Marx, o direito e a democracia, (p. 19-33); WEISS, Raquel. Sociologia e Direito na Teoria Durkheimiana (p. 35-50); CHASIN, Ana Carolina. Considerações sobre o Direito na sociologia de Pierre Bourdieu. (p. 79-92); FONSECA. Márcio Alves da. Michel Foucault - o direito nos iogos entre a lei e a norma. (p. 93-110); CASTRO, Marcus Faro de. Pluralismo jurídico: principais ideias e desafios. (p. 157-177); CARDOSO, Evorah Lusci; FANTI, Fabiola. Movimentos sociais e direito: o Poder Judiciário em disputa. (p. 237-257); OLIVEIRA, Marcella Beraldo de; FERIANI, Daniela. Direito, diferenças e desigualdades: gênero, geração, classe e raça. (p. 352-373). POLANYI, Karl. A grande transformação: as origens de nossa época. Rio de

Janeiro: Campus, 2000. – Cap. 11 (Homem, natureza e organização produtiva).

TRUBEK, David. Max Weber sobre direito e ascensão do capitalismo. (1972). Revista Direito GV, [S.I.], v. 3, n. 1, p. 151-185, jan. 2007. Disponível em: http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/revdireitogv/article/view/35203>.

Bibliografia complementar

BENSAID, Daniel. Apresentação. In: MARX, Karl. Os despossuídos: debates sobre a lei referente ao furto de madeira. São Paulo: Boitempo, 2017.

BOURDIEU, Pierre, A Forca do Direito: Elementos para uma sociologia do Campo Jurídico. In: BOURDIEU, Pierre. O poder simbolico. 12. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

DURKHEIM, Emile. A divisão do trabalho social. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

FARIA, Jose Eduardo. Eficacia juridica e violencia simbolica: o direito como instrumento de transformação social. São Paulo: EDUSP, 1988.

FOUCAULT, Michel. Microfisica do poder. 10. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1992. . Nascimento da biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo: M. Fontes, 2008.

FREUND, Julien. Sociologia de Max Weber. 5. ed. -. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich; FEUERBACH, Ludwig. A ideologia alemã: 1.capitulo seguido das teses sobre Feuerbach. São Paulo: Moraes, 1984.

; REIS FILHO, Daniel Aarão; ENGELS, Friedrich; COUTINHO, Carlos Nelson. O Manifesto comunista 150 anos depois: Karl Marx ; Friedrich Engels. Rio de Janeiro: Contraponto; São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1998.

; A questão judaica. 6. ed. São Paulo: Centauro, 2007. NOVOA MONREAL, Eduardo. O direito como obstáculo à transformação

social. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1988.

SARANDY, Flávio Marcos Silva. SOCIOLOGIA: uma apresentação pouco convencional. n/d

SOUZA, Jessé. A tolice da inteligência brasileira ou como o país se deixa manipular pela elite. São Paulo: Leya, c2015.

STEINER, Philippe. A sociologia econômica. São Paulo: Atlas, 2006, p. 31-54.

WEBER, Max. Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva. 3. ed. Brasília, DF: Universidade de Brasilia, 1994.

WOLKMER, Antônio Carlos. Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura no direito. 4. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2015.

VIII - CRONOGRAMA

Este cronograma representa a proposta inicial de distribuição das atividades para o semestre letivo. Durante o decorrer do período letivo, havendo necessidade, serão realizadas adequações que serão comunicadas e acordadas com os alunos em sala de aula.

| DATA | |
|------------------|---|
| DI : 05 e | Apresentação da disciplina e avaliações, escolha dos grupos que realizarão as |
| 09/03 | apresentações de trabalhos. |
| | |
| NOT : 04 | Discussão sobre a Pesquisa de Campo: |

| e 09/03 | 1) Leitura obrigatória: KANT de LIMA, Roberto; BAPTISTA, Bárbara Gomes Lupetti. Como a Antropologia pode contribuir para a pesquisa jurídica? Um desafio metodológico, Anuário Antropológico [Online], I, 2014. Disponível em: http://journals.openedition.org/aa/618 VALLADARES, Licia. Os dez mandamentos da observação participante. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 22, n. 63, p.153-155, Feb. 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092007000100012&Ing=en&nrm=iso 2) Exemplos de observação direta (escolha um dos textos para ler): FONTAINHA, Fernando de Castro. Da sociologia política à sociologia jurídica: da França ao Brasil. Rio de Janeiro: Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getulio Vargas, 2013 (Cadernos FGV Direito Rio; volume 8). |
|---|--|
| DI : 12/03 | O que é sociologia? - Debate inicial sobre o campo de estudos da sociologia. |
| <u>NOT</u> : 11/03 | Texto introdutório I: SARANDY, Flávio Marcos Silva. SOCIOLOGIA: uma apresentação pouco convencional. (Moodle). Texto introdutório II: GIDDENS, Anthony. O que é sociologia? In: GIDDENS, A. Sociologia. Porto Alegre: Artmed, 2005. (Moodle). |
| <u>DI</u> : 16 e 19/03 <u>NOT</u> : 16 e 18/03 | Émile Durkheim <u>Texto-base</u> : WEISS, Raquel. Sociologia e Direito na Teoria Durkheimiana. In: SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. <i>Manual de Sociologia Jurídica</i> . São Paulo: Saraiva, 2013, p. 35-50 (Moodle). |
| 23/03 | Dia não letivo: Calendário UFSC – Resolução nº 21/2019/CUN - Aniversário de Florianópolis |
| <u>DI</u> : 26/03 <u>NOT</u> : 25/03 | Karl Marx <u>Texto-base:</u> SELL, Carlos Eduardo. Karl Marx. In: SELL, C. E. Sociologia Clássica . Petrópolis: Editora Vozes, 2010. (Moodle). |
| <u>DI</u> : 30/03 e 02/04 NOT : | Karl Marx – Manifesto Comunista <u>Texto-base:</u> MARX, K.; ENGELS, F. Manifesto Comunista. São Paulo: Boitempo, 2010. (Moodle). |
| 30/03 e 1º/04 | Direito em Marx Texto-base: MELO, Rúrion. Crítica da Ideologia e Emancipação: Marx, o direito e a democracia. In: SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. Manual de Sociologia Jurídica. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 19-33 (Moodle). PINZANI, Alessandro. Filosofia política III. Florianópolis: FILOSOFIA/EAD/UFSC, 2ed.,2015 – Cap. 1, item 1.3 Marx e a crítica da economia política, p. 28-45. (Moodle) |
| <u>DI</u> : 06 e 09/04 <u>NOT</u> : 06 e 08/04 | Max Weber: direito e ascensão do capitalismo <u>Texto-base</u> : TRUBEK, David. Max Weber sobre direito e ascensão do capitalismo. (1972). Revista Direito GV, [S.I.], v. 3, n. 1, p. 151-185, jan. 2007. Disponível em: http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/revdireitogv/article/view/35203 >. |
| DI : 13/04 | Estado e luta de classes Condições de trabalho – direito do trabalho no Capital de Marx |
| <u>NOT</u> : 13/04 | Leitura obrigatória: BENSAID, Daniel. Apresentação. In: MARX, Karl. Os despossuídos: debates sobre a lei referente ao furto de madeira. São Paulo: Boitempo, 2017. (Moodle) |
| | Apresentações dos grupos 1 e 2 + debate [GRUPO 1]: MARX, Karl. Os despossuídos: debates sobre a lei referente ao furto de madeira. São Paulo: Boitempo, 2017. [Inclusive Apresentação de Daniel Bensaid] (Moodle) |

| | [GRUPO 2]: MARX, Karl. O Capital. Crítica da Economia Política, Livro 1, Volume 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004, Cap. VIII – A jornada de trabalho - p. 345-416. (Moodle) |
|-----------------------|---|
| <u>DI</u> : 16/04 | Sociologia do Trabalho: relações de trabalho no capitalismo flexível |
| NOT : 15/04 | <u>Leitura obrigatória:</u> GIDDENS, Anthony. Sociologia . Porto Alegre: Artmed, 2005. – Cap. 13: Trabalho e vida econômica – p. 304-321, 334-338. |
| | Apresentações dos grupos 3 e 4 + debate |
| | [GRUPO 3]: SANTANA, Marco Aurélio; RAMALHO, José Ricardo. Sociologia do trabalho no mundo contemporâneo . Rio de Janeiro: Zahar, c2004. Disponível em: https://lectio.com.br/dashboard/midia/detalhe/1116 (Acesso Rede UFSC ou VPN) |
| | [GRUPO 4]: SENNETT, Richard. A corrosão do caráter . Rio de Janeiro, São Paulo: Editora Record, 2002, cap. 1 (p. 13-34), cap. 2 (p. 35-52), cap. 7 (p. 141-162) e cap. 8 (p. 163-176). (Moodle) |
| 20/04 | Dia não letivo: Calendário UFSC – Resolução nº 21/2019/CUN |
| <u>DI</u> : 23/04 | Émile Durkheim: Solidariedade mecânica (Direito Repressivo), Solidariedade orgânica (Direito restitutivo); Normal e patológico: crime como fenômeno normal |
| <u>NOT</u> : 22/04 | <u>Leitura obrigatória:</u> GIDDENS, Anthony. Sociologia . Porto Alegre: Artmed, 2005. – Cap. 8: Crime e desvio – p. 173-182. |
| | Apresentações dos grupos 5 e 6 |
| | [Grupo 5]: Definição de crime, caracterização da solidariedade mecânica (Direito Repressivo) e da pena, distinção entre normal e patológico: crime como fenômeno normal: DURKHEIM, Émile. Da divisão do trabalho social. São Paulo: Martins Fontes, 1999 – |
| | Cap. 2- Solidariedade Mecânica ou por similitudes (p. 29-83) DURKHEIM, Émile. As regras do método sociológico . São Paulo: Martins Fontes, 2007. – Cap. III – Regras relativas à distinção entre normal e patológico (p. 49 até 76 - na apresentação, o grupo deve em especial o trecho final, III, p. 66 em diante). (Moodle) |
| | [Grupo 6]: Caracterização da solidariedade orgânica e do Direito restitutivo, discutir a "evolução" para preponderância da solidariedade orgânica - DURKHEIM, Émile. Da divisão do trabalho social. São Paulo: Martins Fontes, 1999 – Cap. 3 – Solidariedade devida a divisão do trabalho ou orgânica (p. 85-109), Cap. 4 – Outra prova do que precede [p. 111-126] e Cap. 5 – Preponderância progressiva da solidariedade orgânica (p. 127-156) (Moodle) |
| DI : 27/04 | Max Weber: direito e ascensão do capitalismo |
| NOT : 27/04 | <u>Leitura obrigatória:</u> KRONMAN, Anthony. Max Weber. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009, Introdução (p. 1-8) + Cap. 5 (As formas de associação comercial). |
| | Apresentações dos grupos 7 e 8 |
| | [GRUPO 7] Espírito do capitalismo → WEBER, Max. A ética protestante e o espírito do capitalismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. O espírito do capitalismo (p. 41-70) e PARTE II – A ideia de profissão do protestantismo ascético (p. 85 -167) (Moodle) |
| | [GRUPO 8] Direito → KRONMAN, Anthony. Max Weber. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009, Introdução (p. 1-8) + Cap. 5 (As formas de associação comercial) e Cap. 6 O direito e o capitalismo – p. 149-225. (Xerox). |
| <u>Diurno:</u> 30/04 | Avaliação 1 – Prova Dissertativa: Os clássicos da sociologia |

| Noturno: | |
|--|--|
| 29/04 | |
| <u>DI</u> : 04 e | Pierre Bourdieu: "A sociologia é um esporte de combate" |
| 07/05 | Documentário (Dir. Pierre Carles, 2001, França): https://www.youtube.com/watch?v=41W3RapeK5Q |
| NOT : 04 e 06/05 | <u>Texto-base</u> : CHASIN, Ana Carolina. Considerações sobre o Direito na sociologia de Pierre Bourdieu. In: SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. <i>Manual de Sociologia Jurídica</i> . São Paulo: Saraiva, 2013, p. 79-92 (Moodle). |
| 12 a 15 de maio | XV Congresso de Direito da UFSC – organizado pelo CAXIF |
| DI : 11 e | Michel Foucault – visões sobre o Direito: lei e "ilegalismo" |
| 18/05 NOT: 11 e 18/05 | <u>Texto-base</u> : FONSECA, Márcio Alves da. Michel Foucault – o direito nos jogos entre a lei e a norma. In: SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. <i>Manual de Sociologia Jurídica</i> . São Paulo: Saraiva, 2013, p. 93-110 (Moodle). |
| e 16/03 | Texto complementar (recomendável para todos): FOUCAULT, Michel. História da sexualidade I – A vontade de saber, p. 79-92. (Moodle). |
| <u>DI</u> : 21/05 | Apresentações dos grupos 09 e 10 |
| NOT : 20/05 | <u>Leitura obrigatória:</u> FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir. (Cap. 1 – O corpo dos condenados) |
| | [GRUPO 09]: FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir. Primeira Parte: Suplício (Cap. 1 – O corpo dos condenados e Cap. 2 A ostentação do Suplício) |
| | [GRUPO 10]: FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir. Terceira Parte: Disciplina (Cap. 1 (Item inicial somente até "A arte das distribuições", cap 2 – Os recursos para o bom adestramento e cap 3 – O panoptismo) |
| <u>DI</u> : 25/05 <u>NOT</u> : 25/05 | Questões atuais da sociologia do Direito no Brasil: Pluralismo Jurídico <u>Texto-base</u> : CASTRO, Marcus Faro de. Pluralismo jurídico: principais ideias e desafios. In: SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. <i>Manual de Sociologia Jurídica</i> . São Paulo: Saraiva, 2013, p. 157-177 (Moodle). |
| | JUNQUEIRA, Eliane; RODRIGUES, José Augusto de Sousa. Pasárgada revisitada. Sociologia – Problemas e Práticas, 1992. |
| <u>DI</u> : 28/05 <u>NOT</u> : 27/05 | Apresentações dos grupos 11 e 12 <u>Leitura obrigatória:</u> JUNQUEIRA, Eliane; RODRIGUES, José Augusto de Sousa. Pasárgada revisitada. Sociologia – Problemas e Práticas, 1992. |
| | Pluralismo e sua crítica [Grupo 11] SANTOS, Boaventura de Sousa. Notas sobre a história jurídico-social de Pasárgada. (Moodle). JUNQUEIRA, Eliane; RODRIGUES, José Augusto de Sousa. Pasárgada revisitada. Sociologia – Problemas e Práticas, 1992. (Moodle). |
| | Estados plurinacionais na América Latina [Grupo 12] SANTOS, Boaventura de Sousa. Por uma revolução democrática da justiça. São Paulo: Cortez, 2014, p. 77-81 (O novo e o velho pluralismo jurídico) SANTOS, Boaventura de Sousa. Refundación del Estado en América Latina: Perspectivas desde una epistemología del Sur. Lima, Peru: Instituto Internacional de Derecho y Sociedad, 2010, Cap. 6 – La refundación del Estado y los falsos positivos (p. 67-111). |
| DI : 1º e 04/06 | Movimentos sociais e Direito: a cidadania no Brasil |
| NOT: 1º e | Texto-base: NEVES, Raphael. Transformações da cidadania e Estado de Direito no Brasil. In: SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. <i>Manual de Sociologia Jurídica</i> . São Paulo: Saraiva, 2013, p. 237-257 (Moodle). |

| | <u>Desigualdades no Brasil: Bolsa Família e a Pobreza no Brasil</u> REGO, Walquiria Leão; PINZANI, Alessandro Pinzani. Vozes do Bolsa Família: autonomia, dinheiro e cidadania. São Paulo, Editora da Unesp, 2013, Cap. 4 (Pobreza: um conceito pluridimensional) (p. 147-188) |
|---|---|
| <u>DI</u> : 08/06 <u>NOT</u> : 08 e 10/06 | Violência familiar e Poder Judiciário OLIVEIRA, Marcella Beraldo de; FERIANI, Daniela. Direito, diferenças e desigualdades: gênero, geração, classe e raça. In: SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. Manual de Sociologia Jurídica. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 352-373 (Moodle). |
| | CRENSHAW, Kimberlé. A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero. In: VV.AA. <i>Cruzamento</i> : raça e gênero. Brasília: Unifem, 2004. Disponível em: http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/09/Kimberle-Crenshaw.pdf |
| | TED: Kimberlé Crenshaw – A urgência da "interseccionalidade": https://www.ted.com/talks/kimberle_crenshaw_the_urgency_of_intersectionality?language=pt-br#t-234341 |
| | Sugestão de leitura complementar: LEE, Harper. O sol é para todos (literatura sobre racismo nos Tribunais, EUA). Revista Estudos Feministas. Dossiê "Balanço sobre a Lei Maria da Penha". v. 23, n. 2 (2015). Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/issue/view/2269/showToc IPEA – Dossiê Mulheres Negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil http://ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=20978 IPEA: A persistência da cultura do estupro no Brasil |
| | http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8088/1/td_2339.PDF |
| <u>11/06</u> | Dia não letivo: Calendário UFSC – Resolução nº 21/2019/CUN – Corpus Christi |
| DI : 15/06 | Aula sobre Racismo no Brasil |
| <u>NOT</u> : 15/06 | Leitura obrigatória: SCHWARCZ, Lilia Moritz. Nem preto, nem branco, muito pelo contrário. Cap. 3 (Raça e silêncio); cap. 4 (pela história um país de futuro branco e branqueado), cap. 6 (nas falácias do mito: falando de desigualdade racial) |
| <u>DI</u> : 18/06 | Apresentações dos grupos 13 e 14 |
| NOT : 17/06 | Leitura obrigatória: PASINATO, Wânia. Oito anos de Lei Maria da Penha: Entre avanços, obstáculos e desafios. Rev. Estud. Fem . [online]. 2015, vol.23, n.2, pp.533-545. |
| | [GRUPO 13] PASINATO, Wânia. Acesso à justiça e violência doméstica e familiar contra as mulheres: as percepções dos operadores jurídicos e os limites para a aplicação da Lei Maria da Penha. Rev. Direito GV [online]. 2015, vol.11, n.2 [cited 2019-07-18], pp.407-428. PASINATO, Wânia. Violência Contra as Mulheres e Legislação Especial, Ter ou Não Ter? Eis Uma Questão, Revista Brasileira de Ciências Criminais, no. 70 janfev. 2008. PASINATO, Wânia. Oito anos de Lei Maria da Penha: Entre avanços, obstáculos e desafios. Rev. Estud. Fem. [online]. 2015, vol.23, n.2, pp.533-545. |
| | [GRUPO 14] COUTO, Maria Cláudia Girotto do. Lei Maria da Penha e princípio da subsidiariedade: diálogo entre um direito penal mínimo e as demandas de proteção contra a violência de gênero no Brasil. São Paulo: IBCCRIM, 2017. (vencedor do 20.º Concurso IBCCRIM de Monografias de Ciências Criminais) – Cap. 1 (A violência doméstica e cap. 4 Limites e possibilidades do Direito Penal para efetivar a proteção da mulher contra a violência doméstica) DINIZ, Débora, GUMIERI, Sinara. Violência do gênero no Brasil: ambiguidades da política criminal. In: GOMES, Mariângela Gama de Magalhães; FALAVIGNO, Chiavelli Facenda; MATA, Jéssica da. [Orgs] Questões de gênero: uma abordagem |

| | sob a ótica das ciências criminais. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2018. |
|--|--|
| DI : 22/06 | Apresentações dos grupos 15 e 16 |
| NOT: 22/06 | Leitura obrigatória: CRENSHAW, Kimberlé. A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero. In: VV.AA. <i>Cruzamento</i> : raça e gênero. Brasília: Unifem, 2004. Disponível em: http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/09/Kimberle-Crenshaw.pdf |
| | [GRUPO 15] DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe. Tradução: Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016, Cap. 1 – O legado da escravidão: parâmetros para uma nova condição da mulher; Cap. 5 – O significado de emancipação para as mulheres negras, Cap. 11 Estupro, racismo e o mito do estuprador negro, Cap. 12 - Racismo, controle de natalidade e direitos reprodutivos, Cap. 13 – A obsolescência das tarefas domésticas se aproxima: uma perspectiva da classe trabalhadora (Moodle) |
| | [GRUPO 16] SCHWARCZ, Lilia Moritz. Nem preto, nem branco, muito pelo contrário. Cap. 3 (Raça e silêncio); cap. 4 (pela história um país de futuro branco e branqueado), cap. 5 (nos anos 1930: a estetização da democracia racial: somos todos mulatos), cap. 6 (nas falácias do mito: falando de desigualdade racial), cap 7 Cultura jurídica: raça como silêncio e como afirmação, Cap. 8 Quando a desigualdade é da ordem da intimidade e escapa à lei. (Moodle) |
| DI: 25 e | Patrimonialismo e corrupção no Brasil |
| 29/06 | Texto-base: COUTO, Elvis Paulo. As raízes do patrimonialismo de Estado no Brasil. |
| NOT: 24/06 e 29/06 | (Moodle) FAORO, Raymundo. A aventura liberal numa ordem patrimonialista. Disponível em: < http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/25950 > |
| | Texto complementar: SOUZA, Jessé. A tolice da inteligência brasileira ou como o país se deixa manipular pela elite. – Parte I (p. 17-102). (Moodle) |
| Diurno: 02/07 Noturno: 19/07 | Avaliação 2 – Prova dissertativa |
| DI: 06 e 09/07 NOT: 06 e 08/07 | Apresentação, Entrega e discussão dos Trabalhos de Campo |
| DI: 08/07 (noturno, 18h30) | Prova de substituição |
| NOT : 08/07 | , |
| <u>DI:</u> 13/07 (noturno, 18h30) <u>NOT</u> : 13/07 | Prova de recuperação |